

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de junho de 2025, às 08h30min, na Avenida Morumbi, nº 8.860 – 8º andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, CEP 04703-003.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Estatuto Social do Fleury S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme Artigo 15, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Mauricio Machado de Minas; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

3. Mesa: Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme edital de audiência restrita relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado ("Edital").

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por maioria de votos, ressalvada abstenção, decidem:

Após análise das propostas de alteração do Regulamento do Novo Mercado, conforme Edital, e considerando a necessidade de ajuste das regras quanto ao processo de alteração do Regulamento do Novo Mercado, os membros do Conselho de Administração decidiram rejeitar todos os 25 (vinte e cinco) itens constantes do Edital. Sem prejuízo, os membros do Conselho de Administração reconhecem a importância da iniciativa de melhoria da governança corporativa das companhias listadas no Novo Mercado, promovida pela B3; Registrou-se, para os devidos fins,

a abstenção do conselheiro Sr. Mauricio Machado de Minas, conforme manifestação registrada nesta ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Angélica Dente de Menezes, Secretária. **Conselheiros:** Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Mauricio Machado de Minas; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. Roberto Diniz Junqueira Neto; Sra. Regina Pardini; Sr. Victor Cavalcanti Pardini e Sr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Marcio Pinheiro Mendes
Presidente

Angélica Dente de Menezes
Secretária

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

1. **Date, Time, and Place:** Held on June 30th, 2025, at 08:30 a.m., at Avenida Morumbi, nº 8.860 – 8º andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, CEP 04703-003.
2. **Call Notice and Attendance:** The call notice was waived, pursuant to Paragraph One, Article 15, of the Bylaws of Fleury S.A. ("Company"), in view of the presence of all the members of the Board of Directors, by means of teleconference, pursuant to Article 15, Paragraph Three, of the Bylaws of the Company: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Mauricio Machado de Minas; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
3. **Presiding Board:** Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Angélica Dente de Menezes.
4. **Agenda:** Deliberate on: To discuss and resolve on the Company's voting statement in Restricted Hearing No. 01/2025 – DIE, promoted by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pursuant to the restricted hearing notice regarding the amendment to the Novo Mercado Regulation ("Notice")
5. **Resolutions:** The members of the Board of Directors, by majority vote, with the exception of an abstention due to legal impediment, resolved:

After analyzing the proposed amendments to the Novo Mercado Regulation, as set forth in the Notice, and considering the need to adjust the rules regarding the process for amending the Novo Mercado Regulation, the members of the Board of Directors resolved to reject all 25 (twenty-five) items listed in the Notice. Notwithstanding, the members of the Board of Directors acknowledge the importance of the initiative to improve corporate governance of companies listed on the Novo Mercado, promoted by B3. For the record, the abstention of Board Member Mr. Mauricio Machado de Minas was noted, as recorded herein.

6. **Adjournment:** As there was nothing else to be discussed and no other statements, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up which, after having been read and approved, were signed by all in attendance. Signatures: Presiding Board: Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Angélica Dente de Menezes, Secretary. Directors: Marcio Pinheiro Mendes; Fernando Lopes Alberto; Rui Monteiro de Barros Maciel; Mauricio Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; Ivan Luiz Gontijo Junior; Roberto Diniz Junqueira Neto; Regina Pardini: Victor Cavalcanti Pardini and Márcio Moura de Paula Ricardo.

These minutes are an exact copy of the original document drafted in the appropriate book.

São Paulo, June 30, 2025.

Marcio Pinheiro Mendes
Chairman

Angélica Dente de Menezes
Secretary